ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.946 /2012

Redefine e denomina logradouros no Bairro São José do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica redefinida a RUA ROTARY CLUB (antiga Rua 3 do loteamento Praias do São José do Barreto), assim denominada pela Lei 1.541/94, iniciando-se na Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes, passando pela lateral do Centro de Convenções e terminando na Avenida Macaé.

Art. 2° Fica denominada RUA TED BOY MARINO a atual Rua existente entre a Quadra 3 e a Quadra da Praça, localizada entre a Avenida Rafael Chrysanto Sampaio Guerra e a Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes.

Art. 3° Fica denominada RUA TAIGUARA, a atual Rua existente entre a Quadra 5 e a Praça, localizada entre a Avenida Rafael Chrysanto Sampaio Guerra e a Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7949
Data 05 / 12 / 2012 pág. 13
Liliam Muniz - MAT. 27.405
SERVIDOR